



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
151.680

ficha
01

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo, 01 de agosto de 2018

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Imóvel: OS PRÉDIOS à Rua HARMONIA nºs 1247, 1251, 1257, 1261 e 1265 e Rua SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO nºs 278, 286, 304 e 308, no 39º subdistrito, Vila Madalena, e o terreno com a seguinte descrição: inicia-se na Rua Harmonia no alinhamento da divisa com o imóvel nº 1.237 da Rua Harmonia, deste segue por uma distância de 24,00m confrontando com a Rua Harmonia, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 30,00m, confrontando com o imóvel nº 1.271 da Rua Harmonia, daí deflete à direita e segue por uma distância de 5,64m confrontando com os imóveis nºs 1.271 e 1.275 da Rua Harmonia, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 29,90m até encontrar o alinhamento da Rua Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, confrontando com o imóvel nº 312 da Rua Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 38,50m confrontando com a Rua Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 29,90m, confrontando com o imóvel nº 268 da Rua Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 17,80m confrontando com os imóveis nºs 1.221, 1.235 e 1.237 da Rua Harmonia, daí deflete à direita e segue por uma distância de 30,00m, confrontando ainda com o imóvel nº 1.237 da Rua Harmonia, até encontrar o alinhamento da Rua Harmonia, início desta descrição, encerrando a área de 1.941,90m².

Contribuintes: 081.233.0053-0, 081.233.0042-5, 081.233.0041-7, 081.233.0040-9, 081.233.0039-5, 081.233.0022-0, 081.233.0023-9, 081.233.0024-7 e 081.233.0054-9

Titular de direitos de fiduciante: HARMONY YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 28.446.596/0001-77, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, sala 57, 4º andar, cidade de São Paulo.

Registros anteriores: R.12/36.455, de 29 de março de 2018; R.14/90.366, de 23 de abril de 2018; R.4/55.089, de 24 de abril de 2018; R.10/75.277 e R.5/86.680, de 07 de maio de 2018; R.8/25.658 e R.9/81.374, de 17 de maio de 2018; R.17/3.551, de 22 de maio de 2018; R.4/18.919, de 28 de junho de 2018, todos desta Serventia.

Oficial:

Flaviano Galhardo
* * *

Av.1 - MOTIVO

Em 01 de agosto de 2018 - (prenotação nº 491.180 de 06/07/2018)

A presente matrícula é resultante da fusão das matrículas nºs 3.551, 18.919, 25.658, 36.455, 55.089, 75.277, 81.374, 86.680 e 90.366, cujos imóveis foram unificados a requerimento da proprietária, datado de 28 de junho de 2018.

Escrevente Autorizada:

Luana Cristina Rodrigues Mussnich

continua no verso

cod. 0001

10º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11113-8-AA 645096



matrícula

151.680

ficha

01


verso

Av.2 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 01 de agosto de 2018

Conforme R.13/36.455, de 18 de maio de 2018; R.5/18.919, de 28 de junho de 2018; R.18/3.551, de 23 de maio de 2018; R.5/55.089, de 18 de maio de 2018; R.11/75.277, de 18 de maio de 2018; R.9/25.658, de 18 de maio de 2018; R.10/81.374, de 18 de maio de 2018; R.15/90.366, de 18 de maio de 2018; e R.6/86.680, de 18 de maio de 2018, **HARMONY YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** os imóveis que deram origem a esta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a **HABITASEC SECURITIZADORA S/A**, CNPJ nº 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2894, 5º andar, conjunto 52, cidade de São Paulo, para garantia da cédula de crédito bancário nº 41500548-5, emitida em 09 de fevereiro de 2018, cujo valor total é de R\$17.040.000,00, com vencimento em 10 de novembro de 2022, com condição resolutiva expressa, sendo esta e as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado.

Escrevente autorizada:


 Luana Cristina Rodrigues Mussnich

* * *

Av.3 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 16 de novembro de 2018 - (prenotação nº 497.525 de 14/11/2018)

Selo Digital: 111138331188C100497525181

Fica cancelada a alienação fiduciária mencionada na Av.2, em virtude da autorização dada pela credora **HABITASEC SECURITIZADORA S/A**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 13 de novembro de 2018.

Escrevente Autorizado:


 Gilmar Gomes da Silva Junior

* * *

R.4 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

Em 01 de fevereiro de 2019- (prenotação nº 499.408 de 21/12/2018)

Selo Digital: 1111383711ABB900499408190

A requerimento datado de 07 de novembro de 2018, da incorporadora, **HARMONY YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, que é a proprietária do imóvel, acompanhado do memorial e demais documentos enumerados no art. 32 da Lei 4.591/64, arquivados na conformidade do §1º do mesmo artigo, fica registrada a **incorporação imobiliária** denominada "YOU, HARMONIA", à Rua

continua na ficha 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

151.680

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Senador Cesar Lacerda Vergueiro, nº 286, composto por duas torres, designadas Torre A e Torre B, sendo a Torre A formada por 03 subsolos, térreo, 22 pavimentos superiores (sendo o 22º pavimento o lazer do Setor Residencial) e ático e a Torre B formada por: subsolo, térreo, 05 pavimentos superiores (sendo o 5º pavimento o lazer do Setor Serviços de Moradia) e ático, subdividido em: SETOR COMERCIAL, composto por duas unidades autônomas designadas Loja 01, localizada no 3º subsolo da Torre A, com acesso pela Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro e Loja 02, localizada no térreo da Torre B, com acesso pela Rua Harmonia. Da declaração a que se refere a alínea "p" do art. 32 citado, consta que a garagem, localizada no 3º subsolo e térreo, terá capacidade para a guarda de 02 veículos utilitários (uma coberta de uso privativo da Loja 01 e uma descoberta de uso privativo da Loja 02); SETOR SERVIÇOS DE MORADIA, com acesso pela Rua Harmonia, contendo 52 unidades autônomas, localizadas do 1º pavimento ao 4º pavimento da Torre B. Da declaração a que se refere a alínea "p" do art. 32 citado, consta que a garagem, localizada no térreo com capacidade para a guarda de 01 veículo utilitário de uso comum e 02 bicicletários com capacidade total de 26 vagas para bicicletas (08 vagas em um e 18 vagas no outro); e SETOR RESIDENCIAL, com acesso pela Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, contendo 162 unidades autônomas, localizadas do 1º ao 21º pavimento. Da declaração a que se refere a alínea "p" do art. 32 citado, consta que a garagem, localizada nos 3º, 2º e 1º subsolos, terá capacidade para a guarda de 143 automóveis de passeio, além de 01 vaga para portador de necessidades especiais, distribuídas entre parte das unidades autônomas, sendo todas comuns, cobertas, indeterminadas e sujeitas ao uso de manobristas para igual número de vagas. Conterá ainda 08 vagas para motos e 02 bicicletários com capacidade total de 44 vagas para bicicletas (26 vagas em um e 18 vagas no outro), assim distribuídas: 3º subsolo: 45 vagas (nºs 01 a 45), além de 01 vaga destinada a portador de necessidades especiais (01PNE) e 02 bicicletários com capacidade total de 44 vagas para bicicletas; 2º subsolo: 49 vagas (nºs 46 a 94), além de 02 vagas para motos (moto 01 e moto 02); e 1º subsolo: 49 vagas (nºs 95 a 143), além de 06 vagas para motos (moto 03 a moto 08). A distribuição da área privativa, da área comum, da área total e da fração ideal do terreno correspondente a cada unidade autônoma, bem como sua localização nos diversos pavimentos do edifício, é a constante das fichas auxiliares anexas, que ficam fazendo parte integrante desta. Consta do Alvará de Aprovação expedido pela Prefeitura Municipal que por ocasião do pedido de Alvará de Execução deverá ser registrada a doação de área de 138,79m² à municipalidade para alargamento do passeio em lote situado na Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana - ZEU nos termos do artigo 67 da Lei nº 16.402/2016. A incorporadora declara que fixa em 180 dias o prazo de carência, dentro do qual lhe será lícito desistir do empreendimento, caso não tenha

continua no verso

cód. 0001

matrícula

151.680

ficha

02

verso

alienado 25% das unidades autônomas do condomínio. (valor do terreno mais custo global da construção R\$51.001.945,28).

Escrevente Autorizada:


Luana Cristina Rodrigues Mussnich

* * *

Av.5 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 01 de fevereiro de 2019 - (prenotação nº 499.408 de 21/12/2018)

Selo Digital: 1111383311ABBA00499408196

A requerimento datado de 07 de novembro de 2018 da proprietária e incorporadora **HARMONY YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que a incorporação imobiliária objeto do R.4, submete-se ao **regime de afetação**, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A à 31-F da Lei nº 4.591/64.

Escrevente Autorizada:


Luana Cristina Rodrigues Mussnich

* * *

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca da Capital do Estado de São Paulo
 São Paulo, 01 de fevereiro de 2019

matrícula
151.680

ficha
Aux.01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-9

SETOR COMERCIAL

A loja de nº 1, localizada no 3º subsolo da Torre A, terá 141,830m² de área privativa, nela incluída a área de 15,080m² correspondente a 01 vaga coberta para veículo utilitário, área comum de 4,211m², perfazendo a área total de 146,041m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,93509% no terreno. Matrícula nº _____

A loja de nº 2, localizada no térreo da Torre B, terá 209,160m² de área privativa, nela incluída a área de 13,880m² correspondente a 01 vaga descoberta para veículo utilitário, área comum de 6,263m², perfazendo a área total de 215,423m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,37875% no terreno. Matrícula nº _____

**SETOR SERVIÇOS DE MORADIA
 Torre B**

As unidades de finais 1B e 13B, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 24,490m² de área privativa, área comum de 19,877m², perfazendo a área total de 44,367m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,23377% no terreno.

As unidades de finais 2B, 7B, 8B, 11B e 12B, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 24,530m² de área privativa, área comum de 19,882m², perfazendo a área total de 44,412m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,23381% no terreno.

As unidades de finais 3B, 4B, 9B e 10B, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 26,640m² de área privativa, área comum de 20,601m², perfazendo a área total de 47,241m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,24227% no terreno.

As unidades de finais 5B e 6B, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 27,450m² de área privativa, área comum de 21,686m², perfazendo a área total de 49,136m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,25503% no terreno.

<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>
101B	1º		102B	1º	
103B	1º		104B	1º	
105B	1º		106B	1º	
107B	1º		108B	1º	

continua no verso

Cód. 0001

10º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de São Paulo - SP

11113-8-AA 645098



matrícula

151.680

ficha

Aux.01

verso

<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>
109B	1°		110B	1°	
111B	1°		112B	1°	
113B	1°		201B	2°	
202B	2°		203B	2°	
204B	2°		205B	2°	
206B	2°		207B	2°	
208B	2°		209B	2°	
210B	2°		211B	2°	
212B	2°		213B	2°	
301B	3°		302B	3°	
303B	3°		304B	3°	
305B	3°		306B	3°	
307B	3°		308B	3°	
309B	3°		310B	3°	
311B	3°		312B	3°	
313B	3°		401B	4°	
402B	4°		403B	4°	
404B	4°		405B	4°	
406B	4°		407B	4°	
408B	4°		409B	4°	
410B	4°		411B	4°	
412B	4°		413B	4°	

SETOR RESIDENCIAL**Torre A**

As unidades de finais 1A, localizadas do 1° ao 4° pavimento, terão cada uma delas,

continua na ficha auxiliar 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

151.680

ficha

Aux.02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

37,440m² de área privativa, área comum de 37,735m², nela incluída a área de 9,900m² correspondente ao direito de uso de 01 vaga para veículo de passeio na garagem do respectivo setor, perfazendo a área total de 75,175m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,39204% no terreno.

As unidades de finais 2A e 6A, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 25,800m² de área privativa, área comum de 16,141m², perfazendo a área total de 41,941m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,22733% no terreno.

As unidades de finais 3A, 4A e 5A, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 24,200m² de área privativa, área comum de 15,683m², perfazendo a área total de 39,883m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,22089% no terreno.

As unidades de finais 07A, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 25,150m² de área privativa, área comum de 16,317m², perfazendo a área total de 41,467m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,22983% no terreno.

As unidades de finais 08A, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 24,530m² de área privativa, área comum de 15,915m², perfazendo a área total de 40,445m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,22415% no terreno.

As unidades de finais 09A, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 25,520m² de área privativa, área comum de 16,342m², perfazendo a área total de 41,862m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,23018% no terreno.

As unidades de finais 10A e 14A, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 26,120m² de área privativa, área comum de 16,131m², perfazendo a área total de 42,251m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,22720% no terreno.

As unidades de finais 11A, 12A e 13A, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 24,130m² de área privativa, área comum de 15,646m², perfazendo a área total de 39,776m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,22037% no terreno.

As unidades de finais 15A, localizadas do 1º ao 4º pavimento, terão cada uma delas, 37,810m² de área privativa, área comum de 37,760m², nela incluída a área de 9,900m² correspondente ao direito de uso de 01 vaga para veículo de passeio na garagem do respectivo setor, perfazendo a área total de 75,570m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,39240% no terreno.

As unidades de finais 1 e 4, localizadas do 5º ao 20º pavimento, terão cada uma

continua no verso

cód. 0001

matrícula

151.680

ficha

Aux.02

verso

delas, 84,610m² de área privativa, área comum de 81,054m², nela incluída a área de 19,800m² correspondente ao direito de uso de 02 vagas para veículos de passeio na garagem do respectivo setor, perfazendo a área total de 165,664m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,86275% no terreno.

As unidades de finais 2 e 3, localizadas do 5º ao 20º pavimento, terão cada uma delas, 61,300m² de área privativa, área comum de 52,803m², nela incluída a área de 9,900m² correspondente ao direito de uso de 01 vaga para veículo de passeio na garagem do respectivo setor, perfazendo a área total de 114,103m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,60427% no terreno.

As unidades de finais 5 e 6, localizadas do 5º ao 20º pavimento, terão cada uma delas, 62,970m² de área privativa, área comum de 53,131m², nela incluída a área de 9,900m² correspondente ao direito de uso de 01 vaga para veículo de passeio na garagem do respectivo setor, perfazendo a área total de 116,101m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,60889% no terreno.

As unidades de finais 1 e 4, localizadas no 21º pavimento, terão cada uma delas, 83,630m² de área privativa, área comum de 80,986m², nela incluída a área de 19,800m² correspondente ao direito de uso de 02 vagas para veículos de passeio na garagem do respectivo setor, perfazendo a área total de 164,616m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,86179% no terreno.

As unidades de finais 2 e 3, localizadas no 21º pavimento, terão cada uma delas, 61,660m² de área privativa (sendo 51,270m² de área coberta e 10,390m² de área descoberta, sendo 9,400m² correspondente a terraço e 0,990m² correspondente a elemento arquitetônico), área comum de 49,908m², nela incluída a área de 9,900m² correspondente ao direito de uso de 01 vaga para veículo de passeio na garagem do respectivo setor, perfazendo a área total de 111,568m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,56350% no terreno.

As unidades de finais 5 e 6, localizadas no 21º pavimento, terão cada uma delas, 62,320m² de área privativa (sendo 51,820m² de área coberta e 10,500m² de área descoberta, sendo 9,370m² correspondente a terraço e 1,130m² correspondente a elemento arquitetônico), área comum de 50,291m², nela incluída a área de 9,900m² correspondente ao direito de uso de 01 vaga para veículo de passeio na garagem do respectivo setor, perfazendo a área total de 112,611m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,56889% no terreno.

continua na ficha auxiliar 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

151.680

ficha

Aux.03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>
101A	1º		102A	1º	
103A	1º		104A	1º	
105A	1º		106A	1º	
107A	1º		108A	1º	
109A	1º		110A	1º	
111A	1º		112A	1º	
113A	1º		114A	1º	
115A	1º		201A	2º	
202A	2º		203A	2º	
204A	2º		205A	2º	
206A	2º		207A	2º	
208A	2º		209A	2º	
210A	2º		211A	2º	
212A	2º		213A	2º	
214A	2º		215A	2º	
301A	3º		302A	3º	
303A	3º		304A	3º	
305A	3º		306A	3º	
307A	3º		308A	3º	
309A	3º		310A	3º	
311A	3º		312A	3º	
313A	3º		314A	3º	
315A	3º		401A	4º	
402A	4º		403A	4º	
404A	4º		405A	4º	
406A	4º		407A	4º	

continua no verso

cód. 0007

matrícula

151.680

ficha

Aux.03

verso

<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>
408A	4°		409A	4°	
410A	4°		411A	4°	
412A	4°		413A	4°	
414A	4°		415A	4°	
501	5°		502	5°	
503	5°		504	5°	
505	5°		506	5°	
601	6°		602	6°	
603	6°		604	6°	
605	6°		606	6°	
701	7°		702	7°	
703	7°		704	7°	
705	7°		706	7°	
801	8°		802	8°	
803	8°		804	8°	
805	8°		806	8°	
901	9°		902	9°	
903	9°		904	9°	
905	9°		906	9°	
1001	10°		1002	10°	
1003	10°		1004	10°	
1005	10°		1006	10°	
1101	11°		1102	11°	
1103	11°		1104	11°	
1105	11°		1106	11°	
1201	12°		1202	12°	
1203	12°		1204	12°	

continua na ficha auxiliar 04



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

151.680

ficha

Aux.04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1205	12º		1206	12º	
1301	13º		1302	13º	
1303	13		1304	13	
1305	13º		1306	13º	
1401	14º		1402	14º	
1403	14º		1404	14º	
1405	14º		1406	14º	
1501	15º		1502	15º	
1503	15º		1504	15º	
1505	15º		1506	15º	
1601	16º		1602	16º	
1603	16º		1604	16º	
1605	16º		1606	16º	
1701	17º		1702	17º	
1703	17º		1704	17º	
1705	17º		1706	17º	
1801	18º		1802	18º	
1803	18º		1804	18º	
1805	18º		1806	18º	
1901	19		1902	19º	
1903	19º		1904	19º	
1905	19º		1906	19º	
2001	20º		2002	20º	
2003	20º		2004	20º	
2005	20º		2006	20º	
2101	21º		2102	21º	

continua no verso

cód. 0001

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

matrícula

151.680

ficha

Aux.04

verso

<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PAV</u>	<u>MATRÍCULA</u>
2103	21°		2104	21°	
2105	21°		2106	21°	



OFICIAL
de Registro de Imóveis
Cartereira da Comissão de Registro de São Paulo



Pedido nº 413676

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 151680, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, **devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso. CERTIFICO ainda, que em 08/03/2019, foi prenotado sob nº 502770 (Escritura Pública) com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).**

Número do último ato praticado nesta matrícula: 5

São Paulo, 11 de março de 2019.

Kauana Chayene L. Ferreira, Escrevente

Oficial:	Estado:	Sec.Fazenda:	Reg.Civil:	Trib.Juiz:	M.Público:	Município:	Total:
R\$ 31,68	R\$ 9,00	R\$ 6,16	R\$ 1,67	R\$ 2,17	R\$ 1,52	R\$ 0,65	R\$ 52,85

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, 142-1º andar, Pinheiros, Cep. 05432-010-Tel/Fax:5186-2800.

O 13º subdistrito, BUTANTA, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C3133BD0041367619

